

PORTARIA N.º 672/DETRAN/PROJUR/2025, de 23/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 72408/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa EDISON XAVIER, CNPJ nº 07.423.691/0001-85, estabelecida na AV ASSEMBLEIA DE DEUS, nº 75, Bairro: SANTA LUZIA, Município: CRICIUMA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

- **Republicada por incorreção**

Publicado no DOE nº 22.541 de 26 de junho de 2025, pg 16.